



BROCHIER - RS

Lei nº1.634/2018

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 14 de setembro de 2018

LEI Nº 1.634, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina Estrada Manoel Oscar de Vargas uma Estrada Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Estrada que parte à esquerda, sentido Brochier/Paverama, da Rodovia Transcitrus, na Localidade conhecida como “Novo Paris”, interior do Município de Brochier, e segue em direção à Localidade de Bela Vista, até a divisa do Município de Paverama, passa a denominar-se **ESTRADA MANOEL OSCAR DE VARGAS** no trecho que abrange o Município de Brochier.

Art. 2º Integra a presente Lei, independente de transcrição, a certidão de óbito, o histórico do homenageado e o mapa de localização da referida estrada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal Administração e Fazenda

MANOEL OSCAR DE VARGAS



BROCHIER - RS

Mais conhecido como Oscar Caverna, nascido em 14 de maio de 1914, na Localidade de Posses, Município de Taquari.

Casou-se em 15 de julho de 1939 com a Senhora Algerinda Pacheco.

O casal teve cinco filhas: Célia, Sueli (em memória), Tereza (em memória), Cirlei e Marlene, conforme ordem de nascimento.

Depois do casamento, inicialmente, Oscar trabalhou com o pai na fabricação de erva-mate na Localidade de Posses, por um ano aproximadamente, mudando-se em seguida para Localidade de Morro Bonito, Município de Taquari, onde instalou uma casa de comércio.

Após, trocou de endereço, deixando o Município de Taquari para trás e instalando-se na Localidade de Pinhal, então Município de Montenegro, mais exatamente onde por muitos anos funcionou o Salão de Bailes, de propriedade do Senhor Carlos e Lolla Klein.

Em 1949, outra mudança, porém sendo esta a última. Saiu da Localidade de Pinhal para a Localidade de Bela Vista, na época pertencente ao Município de Montenegro. Fixou então residência nesta Localidade, adquirindo um belo Salão de Bailes e juntamente um “Armazém de Secos e Molhados”, assim denominado na época. Neste local viveu até seus últimos dias de vida.

Manoel Oscar sempre foi muito participativo na Comunidade, na época para ajudar o desenvolvimento local cedeu sem nunca cobrar nenhum tipo de aluguel, uma área de terras para a construção e instalação do Campo de futebol “Esporte Clube Cruzeiro de Bela Vista”, no qual inclusive foi dirigente por várias vezes e destacamos que o campo está em atividade até os dias atuais.

Da mesma forma doou uma área de terras para construção da Igreja Católica da Localidade de Bela Vista.

Quando da Emancipação do Município de Salvador do Sul, em 09 de outubro de 1963, seu Manoel Oscar de Vargas teve importante participação juntamente com as lideranças na questão das divisas, pois o então Distrito de Poço das Antas praticamente cortava a Localidade de Novo Paris ao meio e graças a seu empenho as divisas ficaram como estão atualmente.

A paixão pelo esporte, além do futebol, era a “Rinha de Galos”, permitida na época e com a qual promovia grandes eventos em seu salão.

Da mesma forma adorava carreiras de cavalos, mantendo, inclusive, uma cancha em suas terras, localizada próxima ao referido campo de futebol.

Manoel Oscar de Vargas era uma pessoa muito séria, impunha respeito quando necessário. Mas ao mesmo tempo era uma pessoa sensível e compreensiva, bastante alegre e adorava contar de anedotas, brincando com seus clientes.



BROCHIER - RS
